

N.º 35/23 ----- CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
----- NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  
----- REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE  
----- DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS” NO VALOR DE  
----- 21.000,00 + IVA -----

----- Aos 2 dias do mês de agosto do ano 2023, foi elaborado por mim, Gonçalo Filipe Graça Quaresma, Coordenador Técnico e Oficial Público do Município, por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu,** [REDACTED]  
[REDACTED] com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: Luís Pedro Flores Vaz Folgado,** [REDACTED]  
[REDACTED], residente na [REDACTED]  
[REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED],  
contribuinte fiscal número [REDACTED], o qual outorga como legítimo representante, da empresa **Infinitech - Engenharia, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua do Juncal 307, 4445-489 Ermesinde, pessoa coletiva número 505092166, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 2378-0888-5170. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 2378-0888-

5170. -----

----- PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: - Que, em nome da sua representada e em harmonia com o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 17 de julho de 2023, foi determinado proceder à consulta prévia, convidando-se várias entidades através do email [contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt) para a execução de serviços tendo como objeto a **“Aquisição de serviços na área de Eficiência Energética Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos”**. -----

----- Que, realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por despacho do Presidente de Câmara, datado de 24 de julho do ano em curso, adjudicar definitivamente a referida aquisição de serviços, com base no Projeto de Decisão de Adjudicação da mesma data, ao Segundo Outorgante, empresa **Infinitech - Engenharia, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua do Juncal 307, 4445-489 Ermesinde, pessoa coletiva número 505092166. -----

----- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 24 de julho do ano em curso, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a **“Aquisição de serviços na área de Eficiência Energética Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos”**, de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A Prestação de Serviços é adjudicada pelo valor de **€ 21.000,00 (vinte e um mil euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de **€ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta euros)**, o que perfaz o valor total de **€ 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta euros)**, de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário datada de 20 de julho de 2023, contendo a respetiva proposta de preço e nas demais condições do

convite e caderno de encargos; -----

---- **TERCEIRA:** O serviço vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a cláusula 3ª do caderno de encargos; -----

---- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário serão efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura, nos termos da cláusula 8.ª do respetivo caderno de encargos; -----

---- **QUINTA:** Foi designado para gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 17 de julho de 2023, o Técnico, Luís Manuel Rafael Silveirinha, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

---- **SEXTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta prestação de serviços, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de serviços, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

---- **SÉTIMA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. --

---- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta aquisição de serviços, designadamente as do convite e do caderno de encargos aprovados. -----

---- Que o encargo total deste contrato é de valor total € 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta euros). -----

---- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta euros) será suportado pelo orçamento de 2023, tem o número sequencial de compromisso 35868 e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte:

- **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos Artigo zero três – Edifícios, Número zero sete – Outros.** -----

---- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

---- Arquivo: -----

---- A): Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do mesmo diploma, na sua redação atual; -----

---- B): Certidão Permanente subscrita em 01 de fevereiro de 2023, válida até 01 de fevereiro de 2024, a que corresponde a inscrição número 505092166; -----

---- C): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

---- D): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direção-Geral dos Impostos; -----

---- E): Registo criminal dos sócios-gerentes da empresa. -----

---- O presente contrato celebrado no dia 02 de agosto de 2023, que contém 5 (cinco) páginas, é assinado com recurso a assinatura digital qualificada. -----

Assinado por: **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.08.02 09:52:58+01'00'  
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.**  
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu**  
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

**LUÍS PEDRO FLORES VAZ FOLGADO**  
Assinado de forma digital por LUÍS PEDRO FLORES VAZ FOLGADO  
Dados: 2023.08.02 10:26:30 +01'00'

**Luís Pedro Flores Vaz Folgado**  
Representante legal da empresa Infinittech - Engenharia, Unipessoal, Lda.

Assinado por: **GONÇALO FILIPE GRAÇA  
QUARESMA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.08.02 09:50:01+01'00'



Gonçalo Filipe Graça Quaresma  
Oficial Público do Município de Figueiró dos  
Vinhos